



HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO

Considerando que:

1. Compete ao Presidente da ESHT a homologação dos resultados da eleição dos membros da Assembleia Estatutária da ESHT;
2. O processo eleitoral em apreço decorreu de forma regular.

Determina-se:

É homologada a eleição dos membros da Assembleia Estatutária da ESHT, cujos resultados constam do Despacho ESHT/PD-03/2024, de 13 de dezembro.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 16 de dezembro de 2024

Flávio Ferreira

Presidente | Professor Coordenador